

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/01/2023 - ARP/03/2023/TRE-RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2023.

Protocolo 0042393021

Portaria nº 634 de 04 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 11, incisos XI e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão para realização de estudos com vistas à abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de apoio da Procuradoria Geral do Estado, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Fábio Henrique Pedrosa Teixeira, Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado;

II - Brunno Correa Borges, Procurador do Estado;

III - Haroldo Batisti, Procurador do Estado;

IV - Tomas José Medeiros Lima, Procurador do Estado;

V - Diego Cesar Mackerte, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado;

VI - Esdras Simionato Paz, Diretor de Planejamento e Finanças; e

VII - Teila Maria Nogueira Araújo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A comissão de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório sobre as necessidades de pessoal da carreira de apoio no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, no qual deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - cargos atualmente vagos e com previsão de vacância para os próximos 05 (cinco) anos;

II - lotação dos técnicos e analistas da carreira de apoio, inclusive de servidores cedidos a outros órgãos e entidades;

III - estudo de impacto orçamentário e financeiro de eventuais nomeações a serem realizadas entre os exercícios 2024-2027

IV - estudo de impacto atuarial de eventuais nomeações a serem realizadas entre os exercícios 2024-2027; e

V - propostas de alteração da Lei Complementar nº 767, de 04 de abril de 2014, e da Resolução Normativa nº 04, de 29 de agosto de 2014, para fins de se adequar as referidas normas à realidade atual da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2023.

THIAGO DINGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0042344844

Portaria nº 642 de 04 de outubro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR**, com efeitos a partir de **16 de outubro de 2023**, a Portaria nº 503 de 26 de julho de 2023 (0040818807), a qual havia designado o Procurador do Estado **LEANDRO CASTRO SOUZA**, matrícula XXXXXX580, para exercer a função de Procurador-Diretor da Procuradoria do Estado junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (PGE-DPE) e, em caráter cumulativo, para atuar na Procuradoria de Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações (PGE-PEJ).